



**TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 022/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

SERGIO ANTONO POLARINI, Prefeito Municipal, faz saber que a Prefeitura do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e por seu Setor de Compras e Licitações procedeu a abertura do **PROCESSO LICITAÇÃO Nº 022/2017**, destinado a realização de Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**, resolve:

CONSIDERANDO que o objeto do certame é a contratação de empresa para execução de Obras de reabilitação de “trechos críticos” das estradas rurais do município de Paranapuã, visando a implementação no município do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II;

CONSIDERANDO que o repasse dos recursos será efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento decorrente de um empréstimo (7908-BR) do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Paranapuã/SP utilizou o modelo de Edital exigido no Convênio referente ao Processo SAA nº 3979/2017 assinado entre este município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a representação visando ao Exame Prévio do Edital realizado pela empresa NOROMIX CONCRETO LTDA junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Despacho ao Processo nº 00010387.989.17-1 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as súmulas nºs. 23, 24, 30 e 51 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de uma nova análise ao Edital, revisando seu conteúdo e evitando-se reprimir possíveis consequências posteriores mais agravantes;

CONSIDERANDO o interesse público na contratação do objeto deste certame;

Diante dos fatos expostos decido **ANULAR** o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2017 por ilegalidade e falhas apontadas na representação da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

RUA PEDRO LANZONI Nº 2.383 – CENTRO - TEL: (17) 3648-9020 - e-mail: licitacao@paranapua.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.134.236/0001-59



NOROMIX CONCRETO LTDA, nos termos do Art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Determino ainda que seja realizada a abertura de um novo certame licitatório, efetuando as correções necessárias seguindo a legislação vigente. E para que não haja prejuízo à aquelas empresas que retiraram os respectivos editais, sejam comunicados da presente decisão e publicada a presente anulação nas vias de praxe para cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Paranapuã/SP, 26 de junho de 2017.

SERGIO ANTONIO POLARINI

Prefeito Municipal